

ANEXO À RESOLUÇÃO SEFA Nº 619 DE 21 DE JUNHO DE 2022

1. INTRODUÇÃO

O plano de trabalho é uma ferramenta gerencial utilizada para organizar as ações relevantes e necessárias para realização das atividades a serem desenvolvidas no decorrer do exercício.

A importância da aplicação do plano de trabalho está diretamente relacionada com o atingimento dos objetivos. Planificar, controlar e dirigir o plano, para que seja executado corretamente, é o que garante sua efetividade.

2. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Em conformidade com as diretrizes definidas pela Controladoria Geral do Estado (CGE), por meio da Instrução Normativa nº 05/2022, esta agente de transparência apresenta o seu Plano de Trabalho Anual no âmbito da Secretaria de Estado da Fazenda (SEFA), para o exercício de 2022.

O referido Plano de Trabalho define, mas não limita, as linhas de atuação da agente de transparência, além daquelas já tratadas pela Coordenação de Transparência e Controle Social da Controladoria-Geral do Estado, em observância aos princípios da Administração pública e às normas vigentes.

Cabe destacar que, por se tratar de planejamento das atividades e dos períodos de execução, estes podem sofrer ajustes, bem como surgirem novas atividades não contempladas no plano.



3. LEGISLAÇÃO

O Quadro 1 apresenta as principais legislações relacionadas à transparência pública, destacando os principais artigos.

Quadro 1 – Legislação

Legislação	Súmula	Observações
Lei Estadual 16.595/2010 <u>L16.595/10</u>	Dispõe que todos atos oficiais que impliquem na realização de despesas públicas deverão ser publicados no Diário Oficial do Estado	Art. 1º - Dispõe sobre os órgãos e entes que estão abarcados pela Lei Art. 2 §7º - Dispõe sobre informações que devem ser divulgadas de ofício no PTE
Lei Federal 12.527/2011 <u>L 12527/11</u>	Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º	Art. 8º - Estabelece informações a serem publicadas no PTE Art. 10º e ss – Regulamenta os pedidos de acesso à informação Art. 27º - Estabelece o a classificação de informação Art. 31º - Regula o tratamento de informações pessoais
Decreto Estadual 10.285/2014 D 3895/04	Dispõe sobre o sistema Gestão do Dinheiro Público	Institui, no âmbito do Poder Executivo Estadual, sistema de informações, via internet, de pagamentos de qualquer natureza, feitos por órgãos da Administração Direta e Indireta do Estado, incluídas as Autarquias, Órgãos de Regime Especial, Empresas Públicas, Sociedades de Economia Mista e os fundos contábeis.



		Art. 4º - Direitos do cidadão
Decreto Estadual 10.285/2014 D 10285/14	Dispõe sobre os procedimentos do Poder Executivo, que garante o acesso à informação	Art. 8° - Inferitos do cidadao Art. 8° - Informações a serem publicadas no PTE Art. 10° – Regula os pedidos de acesso Art. 20° – Estebelece os recursos à negativa de acesso Art. 26° - Estebelce as restrições de acesso à informação
Resolução Sefa nº 1132/2021	Regimento Interno da Secretaria da Fazenda	Art. 15 – Competencias da Ouvidoria
Resolução CGE nº 55/2021	Especifica a composição, as diretrizes e as competências institucionais do Núcleo de Integridade e Compliance Setorial dos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual.	

4. CRONOGRAMA

As principais atividades a serem desenvolvidas pela agente de transparência, relativas a transparência e controle social fazendário, durante o ano de 2022, estão descritas nos Quadros 2 e 3:



Quadro 2 - Atividades da Transparência Fazendária.

Período	J	F	M	Α	M	J	J	Α	S	0	N	D			
Iniciativa 1	Gest	ão da ¯	Transp	arênc	ia Faz	endári	а								
Etapas		Promo órgãos transp Atende	públi arênci	cos e a faze	os us ndária	suários ;	em g	jeral s	obre t	emas	relativ	os à			
		seguin estabe			zes e	norma	ıs de t	ranspa	ırência	públic	ca por	eles			
		Elabor dispon PTE;													
		 Analisar os requisitos e indicar a necessidade de divulgação das informações de transparência pública definidas pela legislação pertinente, bem como as que são de interesse coletivo, ainda que não inseridas taxativamente na legislação, caracterizando boa prática e compromisso do órgão com a transparência; 													
		 prática e compromisso do órgão com a transparência; Avaliar e recomendar os requesitos para atendimento do princípio da publicidade e à promoção das regras de abertura de dados, que facilitem o acesso à informação fazendária pela sociedade, de forma objetiva, transparente e clara; 													
		Acomp áreas confial correç	técnic oilidad	as faz e e iı	endár ntegric	ias no lade,	PTE,	quant	o à su	ua con	formid	lade,			
		correção e à atualização; • Acompanhar o desempenho dos indicadores e metas de transparência fazendária e as avaliações realizadas por entidades externas, mensurando os resultados alcançados e definindo estratégias para melhoria contínua e eventuais ajustes que se façam necessários;													
		 Solicitar à Coordenadoria de Transparência e Controle Social da Controladoria Geral do Estado (CTCS/CGE), a implementação de melhorias e de alterações, conforme demandas apresentadas pelas áreas técnicas fazendárias, bem como pelas avaliações e questionamentos da sociedade e órgãos de controle, após análises e estudos. 													



Período	J	F	M	Α	M	J	J	Α	S	0	N	D
Iniciativa 2	Pedic	los de	acess	o à inf	ormaç	ão faz	endári	а				
Etapas	 Atender os pedidos de acesso à informação, através do pedidos registrados via Sistema Integrado de Gestão de Ouvidorias (Sigo); Definir, em conjunto com a Comissão de Classificação de Informações da Sefa e a Assessoria de Modernização Fazendária (AMF/Sefa), os procedimentos a serem adotados para classificação das informações sigilosas, por meio do Projeto de Modernização 											go); o de dária ação ação
	• ,	Analisa técnica	ar os as faze idas o	pedido endária le forr	os de as, a ne	acessi ecessi	o à inf dade d	ormaç le divu	ão inc Igação	dicando das ir	co II-PI o às á nforma arênci	reas ções

Período	J	F	М	Α	M	J	J	Α	S	0	N	D
Iniciativa 3		mend role Ex									spetor -PR).	ia do
Etapas		 Implementar as melhorias previstas no Projeto Interno Auditoria do TCE, integrante do Projeto Estratégico Ampliação de Ferramentas de Comunicação com a Sociedade, do Profisco II-PR; 										
		Solicita realiza			,	inclus	ão da	s melh	norias	e das	alteraç	ções,
		Ouvido	oria Fa modifi	azenda	ária, a	fim d	e aco	mpanl	nar o	impac	, link to cau e coub	sado

Período	J	F	M	Α	М	J	J	Α	S	0	N	D
Iniciativa 4				apont Sefa p		pelo A GE.	PA n°	1492	.8, da	3.ª IC	E/TCE	-PR,
Etapas		melho enfren Interno	rias tamen o Auc ação d	na d to da l litoria e Ferr	dispon pande do T	Comun ibilizaç mina d CE, i as de	ão o lo Coro ntegra	de in onavíri inte d	forma us, pre o Pro	ções evistas ojeto	sobre no Pr Estrate	e o ojeto égico



Período	J	F	М	Α	М	J	J	Α	S	0	N	D
Iniciativa 5		menda minha	-				PA n	1503	37, da	3.a IC	E/TCE	E-PR,
Etapas			ntegra	inte do	Proje	to Est	ratégio	co Am	pliação	de F	Auditor errame	
		Solicita realiza			,	inclus	são da	s mell	norias	e das	altera	ções,
		Ouvido	oria Fa modifi	azenda	ária, a	fim d	e aco	mpani	nar o	impac	link to cau coub	isado

Período	J	F	М	Α	М	J	J	Α	S	0	N	D	
Iniciativa 6	l l			•	•	gico A le - Pro			s Fer	ramen	tas de		
Etanos		Revisa no PTI		elhora	r a dis	ponibi	lização	de in	ıforma	ções f	azenda	árias	
Etapas	l l	 Implementar as melhorias previstas nos Projetos Internos: Melhoria e Revisão do PTE; 											
				TCS/C no PTE	,	inclus	ão das	melho	orias e	das a	lteraçõ	ies,	
	,	Ouvido	oria Fa modific	azendá	ıria, a 1		acomp	oanhar	o imp	acto c	ara ausado ouber,		

Período	J	F	М	Α	М	J	J	Α	S	0	N	D
Iniciativa 7	Esca	la Bras	sil Trar	nspare	nte							
Etapas	,	fazenc	lárias ção da	no PT a Esca	E, que ala Bra	perm	itam o	atend	limento	de ir o aos o da Co	critério	s de
		neces	sárias ilitem	na e	estrutu	ra do	Gere	enciad	or de	Cont	eúdos	rações , que egar à



Período	J	F	М	Α	М	J	J	Α	S	0	N	D		
Iniciativa 8				to Am		das F	erram	entas	de Co	munic	ação c	om a		
Etapas		dispon Transp	ibiliza parênc	reforr ção de cia do l egislaç	e infor Estado	maçõe , que s	es faz será in	endári npleme	as no entado	Novo	Porta			
	• ,	Analis	ar as	inform	ações	de tra	anspai			dária	nos po	ortais		
		correlatos nos estados e municipios; • Mapear os sistemas utilizados pela Secretaria da Fazenda e os novos projetos do Profisco II-PR, que contemplem as informações fazendárias necessárias para disponibilização no PTE;												
		possai	m se	uscar er rep ção de	olicada	s na	s fei	ramer	ntas	de e	xtraçã			
					ır as te	cnolo	gias ne	ecessá	irias pa	ara im _l	plemer	ntação		
		das melhorias; • Análisar as opções para automação de sistemas: Robotic Process Automation (RPA)												
	•	Elabor	ar Ter	mo de	Refer	ência _l	oara fu	ıtura li	citação) .				

Período	J	F	M	Α	М	J	J	Α	S	0	N	D		
Iniciativa 9	Gesta	io por	proce	ssos										
Etapas	 Definir, em conjunto com a Assessoria de Modernização Fazendária (AMF/Sefa), os procedimentos a serem adotados para mapear, melhorar e manualizar os processos da transparência fazendária, por meio do Projeto de Modernização Fazendária através da Gestão por Processos, do Profisco II-PR. Levantar a situação atual e mapear os processos atuais de Transparência (AS-IS); 													
		 Listar os problemas, as desconexões, os gaps dos processos atuais e propor melhorias; 												
	Redesenhar os processos contemplando as melhorias necessárias (TO-BE).													



Período	J	F	M	Α	M	7	٦	Α	S	0	N	D
Iniciativa 10	Cons	elho d	e Cont	tribuint	es e R	ecurs	os Fisc	cais (C	CRF)			
Etapas		norma	tivo de	e criaç		ompos	ição, ı	o obj nomea				

Quadro 3 - Atividades do Controle Social Fazendário

Período	J	F	М	Α	M	J	J	Α	S	0	N	D
Iniciativa 1	Cana	Canais de Atendimento Fazendário										
Etapas	 Avaliar periodicamente a disponibilização dos canais de atendimento da Sefa (SAC-REPR, SAC-Nota Paraná, Ouvidoria, dentre outros) no portal fazendário, propondo melhorias; 											
		Mante Sefa.	r atual	izado	o víde	o do tu	ıtorial	dos ca	ınais d	e aten	dimen	to da

Período	J	F	М	Α	М	J	J	Α	S	0	N	D	
Iniciativa 2		Serviços Fazendários (Lei n° 13.460/2017 – Código de Defesa do Usuário de Serviços Públicos)											
Etapas		 Promover a participação do usuário de serviços fazendários, em cooperação com outras entidades de defesa do usuário; 											
		 Promover a adoção de mediação e conciliação entre o usuário e a Sefa, sem prejuízo de outros órgãos competentes; 											
		 Propor a adoção de medidas para a defesa dos direitos do usuário de serviços fazendários, em observância às determinações legais. 											

Período	J	F	M	Α	M	J	J	Α	S	0	N	D
Iniciativa 3	Vídeo	Vídeos sobre o Controle Social Fazendário										
Etapas		 Reavaliar os vídeos do Controle Social Fazendário, produzidos em 2021, verificando a necessidade de atualização e/ou melhoria em seus conteúdos; 										
		Ouvido parcer	oria, [·] - ia con	Transp n o N	arênc	ia e . de Co	Contro omunic	ole So	ocial I	s con Fazeno (NCS	dários,	em



Período	J	F	M	Α	М	J	J	Α	S	0	N	D	
Iniciativa 4	Plano	Plano de Comunicação da Sefa											
Etapas		 Solicitar ao NCS/Sefa, a inclusão no Plano de Comunicação Social da Sefa, ações períodicas para divulgação das ações da Ouvidoria, da Transparência e do Controle Social Fazendários, em conjunto com o NCS/Sefa; 											
		 Enviar periodicamente para o NCS/Sefa, as ações da Ouvidoria, da Transparência e do Controle Social Fazendário para que o mesmo divulgue nos meios de comunicação; 											
		 Implementar, juntamente com o NCS/Sefa, ações períodicas para divulgação dos vídeos do Controle Social da Sefa e dos canais de atendimento fazendários, em redes sociais; 											
		aos e	logios	, em c rece nelhori	bidos	pelos	serv	idores	faze	ndário	s, vis	ando	

Período	J	F	М	Α	М	J	J	Α	S	0	N	D	
Iniciativa 5	Deze	Dezembro Transparente											
Etapas	 Elaborar Projeto: 2^a Semana Paranaense de Transparência Fazendária, em parceria com a Efaz/Sefa; Incluir na programação temas de Ouvidoria e Transparência, bem como sobre as ferramentas de comunicação com a sociedade (canais de atendimento); 												
		Impler Fazen Avalia	dária;					Parana	aense	de Tra	nsparé	ência	

Período	J	F	М	A	M	J	J	Α	S	0	N	D
Iniciativa 6	Proje	Projeto de Transparência na Gestão do Dinheiro Público										
Etapas		 Elaborar o Projeto: Transparência na Gestão do Dinheiro Público, em parceria com a o Grupo de Educação Fiscal do Paraná (GEF/Sefa) e a Efaz/Sefa: Projeto Educação Fiscal na Escola; 										
		 Avaliar possibilidade de atendimento à alunos do ensino fundamental, médio e técnico, na Efaz e presencialmente nas escolas, com apresentação de palestras e vídeos, sobre Educação Fiscal e Transparência na Gestão do Dinheiro Público; 										
		Implen Dinhei			ções	do Pro	jeto:	Transp	arênci	ia na	Gestã	o do



5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este documento contempla as ações da agente de transparência da Secretaria de Estado da Fazenda (Sefa) para o exercício de 2022. Ressalte-se, contudo, que o planejamento pode sofrer alterações em decorrência de novas demandas, devendo ser incluídas neste plano a fim de promover adequado controle e transparência às atividades desenvolvidas por esta Pasta.